

BOLETIM QUINZENAL

Fraternidade Sacerdotal São Pio X Portugal

Estrada de Chelas 31, 1900-148, LISBOA

Domingo 1 de Setembro de 2024



XV DOMINGO DEPOIS DE PENTECOSTES

A Igreja hoje pede a Deus que a purifique, proteja, salve e governe (Colecta). Com o salmista ela grita: "Inclina os teus ouvidos, Senhor, e ouve-me, porque sou pobre e necessitado..." (Introito).

Depois, no ofertório, ela também diz: "Esperei pelo Senhor, e finalmente ele olhou para mim e ouviu a minha oração, e pôs nos meus lábios um novo cântico, o cântico das almas cristãs ressuscitado para a vida de graça. Portanto, é correcto e "bom louvar o Senhor e proclamar as suas misericórdias" (Ofertório). Ele é verdadeiramente um grande Deus e um grande Rei sobre toda a terra (Aleluia).

A Epístola refere-se inteiramente à vida sobrenatural, que o Espírito Santo deu às almas na festa de Pentecostes. "Se vivemos pelos impulsos do Espírito Santo, actuemos como se fossemos movidos por Ele, "sendo humildes, mansos e caridosos para com aqueles que pecam, especialmente quando consideramos que nós próprios somos fracos, e talvez mais do que eles. Revisemos esta Epístola, porque contém muitos ensinamentos muito práticos e muito salutares, semelhantes aos do Evangelho, que hoje é o Evangelho da ressurreição do filho da viúva de Naim.

Essa viúva representa a santa Igreja que também chora tantos dos seus filhos que morreram, mortos para a vida da graça através do pecado. Mas a Palavra divina vem, Jesus vem, e conhecendo as suas orações, Ele ressuscita-os através da confissão sacramental; e para que não morram de novo eternamente, Ele deposita nos seus corpos mortais um germe, um remédio de imortalidade que lhes permitirá ressuscitar no último dia (Comunhão).

FAROT



(+351) 218 143 591

www.FSSPX.es/pt

 FSSPX-Portugal

 FSSPX Portugal



Visite o nosso sítio Web

A NOVA LITURGIA

A 3 de abril de 1969, o Papa Paulo VI promulgou a Constituição Apostólica *Missale Romanum*, que publicou dois documentos relativos à reforma do ritual da Missa: a *Institutio generalis missalis romani* e o novo *Ordo missae*. A edição latina do novo Missal Romano foi publicada definitivamente a 11 de maio de 1970.

UMA BREVE RESENHA CRÍTICA

A nossa apreciação do *Novus Ordo Missae* baseia-se no Breve Exame Crítico apresentado ao Papa Paulo VI pelos Cardeais Ottaviani e Bacci. Constatamos que o novo rito “*se afasta de forma impressionante, tanto no seu conjunto como nos seus pormenores*” da definição católica da Missa, considerada nas suas quatro causas: **material** (a Presença Real), **formal** (a natureza sacrifical), **final** (a finalidade propiciatória) e **eficiente** (o sacerdócio do padre).

Esta grave deficiência torna impossível considerar legítimo este novo rito, chegando mesmo a levantar dúvidas sobre a validade das celebrações em mais do que um caso. As missas celebradas segundo o *Novus Ordo* não são apenas menos boas do que as celebradas segundo *Ordo* tradicional de S. Pio V; são más, por causa da distância apontada. No interrogatório de 11-12 de janeiro de 1979, à pergunta feita pela Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé:

“Sustenta que um fiel católico pode pensar e afirmar que um rito sacramental, em particular o da Missa aprovado e promulgado pelo Sumo Pontífice, pode não ser conforme à fé católica ou favens haeresim?”

Respondeu Monsenhor Lefebvre:

*“Este rito, por si só, não professa a Fé Católica tão claramente como o antigo *Ordo missae* e, consequentemente, pode promover a heresia. Mas não sei de quem é a culpa, nem se o Papa é responsável. O que é espantoso é que um *Ordo missae* de sabor protestante e, portanto, favens haeresim, tenha podido circular na Cúria Romana”.*

Mons. Lefebvre et le Saint-Office, *Itinéraires* no. 233, maio de 1979, pp. 146-147]

O PROBLEMA DA NOVA MISSA

A Missa é um rito, isto é, um conjunto de sinais (gestos e palavras), cada um dos quais, embora necessário, não é suficiente e deve convergir com todos os outros para afirmar a doutrina. A nossa crítica ao novo rito não é o facto de negar explicitamente um determinado ponto da doutrina, como faria uma proposta herética, mas o facto de ter alterado todos os sinais que compõem o rito de tal forma que já não afirmam a doutrina de forma tão suficiente como no passado.

Por exemplo, para significar a adoração da Presença Real, porque é que o número de genuflexões foi reduzido de 14 para 3? No contexto de um rito sacramental, a eloquência do sinal depende da multiplicação suficiente dos gestos. Em termos de sinal, a redução das genuflexões na nova missa equivale a uma omissão, que anula a expressão da doutrina. Tanto mais que estas 3 genuflexões, onde foram deixadas (2 depois e já não antes da Elevação; 1 antes da comunhão dos fiéis) apresentam um sentido equívoco: já não é claro se exprimem a presença eucarística real em sentido estrito, ou a presença espiritual e mística de Cristo na assembleia, que é o resultado da Fé dos fiéis.

Com este rito, estamos a criticar as omissões decrescentes que acabam por encobrir a expressão da Fé católica. As clarificações magisteriais posteriores (o Novo Catecismo de 1992, a encíclica *Ecclesia de Eucharistia* de 2003, o Compêndio do Novo Catecismo de 2005, a exortação pós-sinodal *Sacramentum caritatis* de 2007), mesmo que tenham recordado um ou outro ponto da doutrina tradicional, não podem servir de argumento para justificar a nova Missa, que permanece tal como é, como um rito significativo, com as suas profundas deficiências.

A codificação do rito da Missa por São Pio V teve o efeito de pôr em evidência aspectos da fé católica negados pela heresia protestante e já explicitados pela Tradição. A reforma litúrgica levada a cabo por Paulo VI teve como resultado obscurecer esses mesmos aspectos. O Missal de Paulo VI não clarificou, portanto, o Missal de São Pio V. Afastou-se dele. Afastou-se dele, no sentido de que tornou obscuro e ambíguo o que o Missal de São Pio V tinha esclarecido e explicitado. E se se objetar que a reforma litúrgica de Paulo VI quis clarificar outros aspectos até então obscuros, respondemos que uma nova clarificação não pode pôr em causa a clarificação já conseguida.

A nova missa não é, portanto, boa, no sentido de que lhe faltam as explicações necessárias para a expressão honesta da fé católica. Devido a esta deficiência intrínseca, não pode ser objeto de uma lei que vincule toda a Igreja enquanto tal. De facto, o objetivo da lei litúrgica é propor com autoridade o bem comum da Igreja e tudo o que lhe é exigido. A nova Missa de Paulo VI, que representa a privação deste bem, não pode ser objeto de uma lei: não só é má, mas também ilegítima, apesar de todas as aparências de legalidade de que foi e continua a ser rodeada.



FEIRA	FESTIVIDADES	LISBOA	FÁTIMA	PORTO
Segunda 2	S. Estêvão Rei e Confessor		Missas: 9:00	
Terça 3	S. PIO X Papa e Confessor Santo Padroeiro da FSSPX	Terço: 18:30 Missas: 19:00	Missas: 9:00	
Quarta 4	Feria Missas pelos amigos e benfeiteiros defuntos	Terço: 18:30 Missas: 19:00		
Quinta 5	S. Lourenço Justiniani Bispo e Confessor	Terço: 18:30 Missas: 19:00		
Sexta 6	Feria <i>Primeira Sexta-Feira do Mês</i>	Missas: 8:15 Hora Santa: 9:00	Via Sacra: 18:30 Missas: 19:00 Hora Santa: 19:45	
Sábado 7	Sancta Maria "in sabbato" <i>Primeiro Sábado do Mês</i>	Hora Santa: 18:00 Missas: 19:00	Hora Santa: 10:00 Missas: 11:00	
Domingo 8	XVI DOMINGO DEPOIS DE PENTECOSTES	Missas rezadas: 9:00 Terço: 10:30 Missas cantadas: 11:00	Missas rezadas: 16:00 Terço: 17:30 Missas cantadas: 18:00	Missas rezadas: 9:00 Terço: 10:30 Missas cantadas: 11:00
Segunda 9	Feria <i>Conmem.: S. Gorgônio, Mártir</i>	Terço: 18:30 Missas: 19:00	Missas: 9:00	
Terça 10	S. Nicolau de Tolentino Confessor	Terço: 18:30 Missas: 19:00		
Quarta 11	Feria <i>Conmem.: SS. Proto e Jacinto, Mártires</i>	Terço: 18:30 Missas: 19:00		
Quinta 12	Santíssimo Nome de Maria	Terço: 18:30 Missas: 19:00		
Sexta 13	Feria	Via Sacra: 18:30 Missas: 19:00		
Sábado 14	EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ	Via Sacra: 18:30 Missas: 19:00		
Domingo 15	XVII DOMINGO DEPOIS DE PENTECOSTES AS SETE DORES DE NOSSA SENHORA	Missas rezadas: 9:00 Terço: 10:30 Missas cantadas: 11:00	Missas rezadas: 16:00 Terço: 17:30 Missas cantadas: 18:00	